



REGULAMENTO PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO YESCONNECT

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão e/ou no banco de dados da PRESTADORA, e a YESCONNECT INTERNET WIRELESS LTDA, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou “YESCONNECT”.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção “INDIQUE UM AMIGO” (doravante denominada Promoção), realizada pela YesConnect tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços de internet, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

1.2. A Promoção consiste em conceder ao Assinante com uma assinatura YesConnect ativa descontos na mensalidade, conforme indicação de amigos realizadas.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1. São elegíveis à presente promoção todos os Assinantes adimplentes ativos na base e novos Assinantes, pessoas físicas, que possuem acesso à internet dentro da área de prestação da YesConnect, limitada por CPF. Os participantes são subdivididos em dois grupos, sendo esses:

- **ASSINANTE INDICADOR:** qualquer pessoa física que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa residencial ativo e que realiza o processo de indicação.
- **ASSINANTE INDICADO:** qualquer pessoa física que possa adquirir, diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora, por meio da indicação do assinante indicador.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1. A participação na Promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da YesConnect.

4. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

4.1. Toda e qualquer indicação deve ser realizada no site www.yesconnect.com.br. Indicações verbais ou por qualquer outro meio diverso daquele não são validas. Em dúvidas o Assinante deve entrar em contato com a central de relacionamento pelo (19) 4108-0999 que irá instruí-lo a cadastrar sua indicação.

4.2. Para indicar um Assinante, o Indicador deverá acessar o site www.yesconnect.com.br e efetuar a indicação através do link do canal da promoção: materiais.yesconnect.com.br/indiqueumamigo/, preenchendo dois formulários com nome completo, números para contato e o CPF, que serão salvos na plataforma da YesConnect.

4.3. O Assinante indicado receberá um e-mail confirmando a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio.

4.3.1. O contato a que se refere o item anterior será realizado pelo setor específico da Central de Relacionamento YesConnect.

4.4. Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário. Os contatos ao Assinante Indicado e ao Assinante Indicador, esse último quando for o caso, serão efetuados durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno por parte dos Assinantes, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o Indicador deverá revalidar sua solicitação de indicação.

4.5. Indicações duplicadas por indicadores diferentes será considerada apenas a primeira indicação que constar com antecedência no banco de dados da plataforma YesConnect, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário.

4.6. Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

5.1. O desconto será concedido somente após a confirmação e aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da YesConnect.

5.1.1. O desconto será concedido em uma única mensalidade, no mês seguinte a confirmação e aprovação da indicação, nos termos do item 5.1.

5.2. O desconto é exclusivo para o sistema do Indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não



ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado.

5.3. Caso o ASSINANTE possua mais de um serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o ASSINANTE desejar, será feito contato para confirmar em qual dos pontos o Assinante deseja a inserção do desconto.

5.4. Em casos de serviços desativados ou cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

5.5. O desconto será proporcional a quantidade de Indicados ativos, sendo o limite de 5 indicações no mês.

5.6. Em caso dos planos acima do valor R\$ 99,00 (noventa e nove reais) mensal, será creditado o desconto proporcional referente a esse valor.

6. DA TABELA DE SERVIÇOS E DESCONTOS

INDIAÇÕES	DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE
1 Amigo	10% do plano contratado
2 Amigos	20% do plano contratado
3 Amigos	30% do plano contratado
4 Amigos	40% do plano contratado
5 Amigos	100% do plano contratado**

* Para informações de toda a grade de Serviços e valores dos planos e pacotes, o Assinante poderá consultar o site www.yesconnect.com.br

** Os descontos na Banda Larga Fixa estão limitados a R\$ 99,00. Planos com valores superiores terão abatimento máximo de R\$ 99,00

*** Em caso de o Assinante Indicador possuir um plano de Banda Larga Fixa com valor inferior a R\$ 99,00, o valor de desconto será igual ao valor da mensalidade do Assinante. A diferença não será creditada para fatura seguinte.

7. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

7.1. Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

8. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

8.1. A YesConnect reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

8.2. Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela YesConnect.

8.3. A Promoção é limitada a 5 (cinco) Indicações mensais.

8.4. A presente Promoção contempla apenas assinaturas residenciais, tanto para o Assinante Indicado quanto para o Indicador.

8.5. A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional prevista no Termo de Adesão.

8.6. O Assinante Indicador fica desde já advertido que o desconto só será concedido se a realização do processo de venda ocorrer por meio do canal **INDIQUE UM AMIGO**. Se, por qualquer motivo, a venda ocorrer por outro canal de atendimento (como por exemplo, se o Assinante Indicado entrar em contato com a Central de Relacionamento e solicitar os serviços) ainda que o prazo de 7 (sete) dias para a YesConnect realizar o contato não tenha se esgotado o desconto não será fornecido. Ou seja, qualquer outra forma de adesão diversa do **INDIQUE UM AMIGO** não gerará os benefícios aqui descritos. Em respeito a privacidade do Usuário Indicado, a YesConnect não poderá ceder quaisquer documentos que comprove a efetivação da venda por outro canal de atendimento ao Assinante Indicador, mas é possível que o Assinante Indicado requeira a prova (ligação, mensagens, e-mails ou outros).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento (19) 4108-0999 ou 0800 580 3061 de qualquer telefone ou acesse o site www.yesconnect.com.br.